

-----ATA NÚMERO DEZ -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2021. -----

-----Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

-----HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS. -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações gerais. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Propostas do Executivo Municipal; **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 –** Transmissão/Averbamento da licença de táxi nº.1/2005; **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças. 1 –** Resumo diário de tesouraria de 14 de maio de 2021; **2 –** Modificação aos Documentos Previsionais para o ano de 2021 – 7ª. Alteração Orçamental e 7ª. Alteração às Gop's, **3 –** Requalificação e Modernização da Escola de Monforte – Aquisição do Equipamento/Autorização de Contratação. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL SÓCIO CULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO. Serviço de Ação Social. 1 –** Associação Dignidade – Programa Aben – Rede Solidária do Medicamento/Proposta de alteração ao artigo 14º. do regulamento; **2 –** Associação Dignidade/Relatório e Contas de 2020; **3 –** Santa Casa da Misericórdia de Monforte – Agradecimento; **4 –** Continuidade do Benefício Social Programa Aben – Rede Solidária do Medicamento – 3 processos; **5 –** Renovações do Cartão Municipal do Idoso – 5 processos. **UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 1 –** 38ª. Volta ao Alentejo em Bicicleta – Pedido de Parecer; **2 –** Processo de obras particulares nº. 01/2021-4. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. -----**

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

INFORMAÇÕES GERAIS.**ESPACHO N.º 37/2021 – MEDIDAS PREVENTIVAS E EXCECIONAIS – COVID-19.**

No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que por seu despacho n.º 37/2021, renovou as medidas preventivas e excecionais – covid-19 anteriormente tomadas, passando estas a vigorar de 18 de maio a 31 de maio de 2021. **A Câmara tomou conhecimento.**

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA. -----**PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. -----****PROJETO DE INOVAÇÃO SOCIAL – “ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU ALENTEJO” -----****DELIBERAÇÃO N.º 121. -----**

No uso da palavra, o Senhor Presidente deu a conhecer o projeto em título, propondo que a Câmara Municipal integre a candidatura ao “Programa de Parcerias para o Impacto”, projeto a desenvolver em articulação com o IPP- Instituto Politécnico de Portalegre.

-Votação. Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o compromisso de cofinanciar a implementação do projeto até ao montante de 3.600€, de acordo com o calendário de financiamento proposto, na condição da candidatura ser aprovada e o projeto cumprir o plano de atividades que lhe está associado.

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO. -----****1 - TRANSMISSÃO/AVERBAMENTO DA LICENÇA DE TAXI N.º.1/2005; -----
DELIBERAÇÃO N.º. 122. -----**

Presente o requerimento da empresa Táxis Félix e Luz, Ldª. com sede na Rua Major Caldas Xavier, 11 – 3.º. Esq. Odivelas, solicitando a transferência/averbamento da licença de aluguer n.º. 1/2005 para a empresa Táxis Filipe, Ldª. com sede na Rua dos Moinhos, n.º. 34, freguesia de Mazarefes, concelho de Viana do Castelo, detentora do alvará n.º. 111027, válido até 18 de julho de 2021. Simultaneamente, a Táxis Filipe Ldª. solicita autorização para afetar um novo veículo, com a matrícula AG-23-QE, marca Dacia, de 7 lugares, à referida licença. Analisada a informação anexa ao processo e

depois de discutido o assunto, a câmara deliberou, por unanimidade, no uso da competência prevista na alínea x), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o n.º 4, artigo 12.º do Dec-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, emitir parecer favorável à transmissão/averbamento solicitada, devendo ser anexa declaração em como o futuro titular se compromete a continuar a desenvolver a atividade na freguesia de Monforte, de acordo com o número de contingente e local de estacionamento atribuídos ao anterior proprietário. -----

SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS. -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DE 14 DE MAIO DE 2021. Presente o resumo do dia catorze de maio de dois mil e vinte um o qual acusa um saldo de **1.620.805,02€** (um milhão seiscentos e vinte mil oitocentos e cinco euros e dois cêntimos) assim repartidos: **1.606.402,22€** (um milhão seiscentos e seis mil quatrocentos e dois euros e vinte e dois cêntimos) em Operações Orçamentais, 14.402,80€ (catorze mil quatrocentos e dois euros e oitenta cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

2 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2021 - 7ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL E 7ª. ALTERAÇÃO ÀS GOP'S. ----- **DELIBERAÇÃO N.º 123** -----

Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª. Alteração Orçamental. Foi igualmente presente e aprovada, por unanimidade a 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano. -----

3 - REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA DE MONFORTE - AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO/AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO. ----- **DELIBERAÇÃO N.º 124.** -----

No decurso do Projeto de Investimento para requalificação e modernização da Escola de Monforte torna-se agora necessário proceder à aquisição do respetivo equipamento. Assim, de acordo com a competência conferida ao Órgão Executivo pela al. b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com o previsto no art.º 36.º do Código dos Contratos Públicos, **PROPÕE-SE** a abertura de um procedimento para aquisição de equipamento para a Escola de Monforte e a aprovação do restante conteúdo da presente propostas: **1 - Escolha do tipo de procedimento:** Para efeitos do previsto no art.º 38.º e face ao valor estimado de 285.200,00€, propõe-se a realização de um procedimento por **Concurso Público**, nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 20.º; -----

2 - Peças do Procedimento: Nos termos da al. c) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 40.º, a minuta do anúncio, o caderno de encargos e programa de concurso, que se anexam.

3 - Designação do Júri: De acordo com o que disposto no n.º 1 do art.º 67.º, propõe-se que o Júri tenha a seguinte constituição: -----

- Presidente: Mariana Mota, Vereadora responsável pelo Pelouro da Educação;
- Vogal: José Portilheiro, Dirigente da UOF Administrativa e Financeira; -----
- Vogal: Lina Barroqueiro, Dirigente da UOF Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos
- Vogal suplente: João Delicado, Coordenador Técnico; -----
- Vogal suplente: Luís Godinho, Técnico de Informática.-----

Foi verificada a inscrição orçamental e feito o respetivo cabimento na dotação correspondente, conforme previsto pela al. b) do n.º 3 do art.º 52.º da LEO, aplicada às autarquias por força do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI). -----

VOTAÇÃO. Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e nos exatos termos em que está formulada. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO

SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----

1 - ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE - PROGRAMA ABEN/REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ARTIGO 14º. DO REGULAMENTO. -----

-DELIBERAÇÃO Nº. 125. -----

Em 2021 estão em curso novos desenvolvimentos da Plataforma Dignitude, nomeadamente no módulo da faturação, para que o mesmo se possa tornar mais simples e automatizado para a Dignitude. Porém, os parceiros mais antigos da Associação, como é o caso do nosso Município, ainda possuem o modelo de pagamento por trimestre, modalidade não prevista no desenvolvimento. Neste sentido, a Associação propõe a alteração ao artigo 14º (transferência do contributo financeiro) do anexo previsto na cláusula sétima do protocolo de colaboração celebrado entre a Associação Dignitude e o Município de Monforte, em 30 de setembro de 2016, em concreto da modalidade de transferência da contribuição solidária para a forma anual, em vez das atuais transferências trimestrais, efetuando de igual forma a contribuição

solidária por cada beneficiário inserida na plataforma ou por cada renovação de apoio efetuada, não havendo alteração de valores.-----

Votação- Analisado e discutido o assunto, foi a proposta de alteração ao regulamento aprovada, por unanimidade, devendo ser presente á sessão da Assembleia Municipal prevista para o próximo mês de junho. -----

2 - ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE / RELATÓRIO E CONTAS DE 2020; -----
A Associação Dignidade é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), fundada a 4 de novembro de 2015, tendo celebrado um Protocolo de Colaboração com o Município de Monforte em 30 de setembro de 2016 para a materialização do Programa abem – Rede Solidária do Medicamento, tornando-se a Autarquia uma das entidades referenciadoras locais pioneiras a implementar o Programa. O relatório e contas de 2020 faz referência à sua gênese, percurso, parcerias estabelecidas, implementação de programas inovadores, explanando um conjunto de indicadores que tornam o Programa abem um projeto de sucesso. **A Câmara tomou conhecimento.** ---

3 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE – AGRADECIMENTO. -----
Por email de 6 do corrente mês de maio, a Santa Casa da Misericórdia de Monforte elogia e agradece a iniciativa tomada pela Câmara Municipal, ao apoiar financeiramente as IPSS do concelho neste período particularmente difícil que atravessamos, por força da situação de pandemia covid-19, que tem dificultado, e muito, a ação das Instituições. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

4 - CONTINUIDADE DO BENEFÍCIO SOCIAL PROGRAMA ABEN - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 3 PROCESSOS; -----
-DELIBERAÇÃO Nº.126 . -----
Vista a informação do Serviço de Ação Social que refere terem os pedidos enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir os pedidos de: Francisco Matias Pereira; António Mesquita e Antónia Rosa Lista Ligas Pinguinhas.-----

5 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 5 PROCESSOS; -----
-DELIBERAÇÃO Nº. 127. -----
De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a câmara deliberou, por unanimidade, deferir os processos de renovação do cartão municipal do idoso a Catarina Maria Alegria Alter Martins; Balbina Maria Russo Fialho; Manuel

Leopoldo Velez Sardinha; Custódia da Conceição e Maria Alexandrina Passão Pegacho. -----

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----

1 - 38ª. VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA - PEDIDO DE PARECER. -----

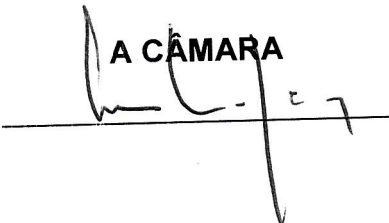
-DELIBERAÇÃO Nº. 128. -----
A Podium Events, S.A. com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, 19 -6º.Dtº em Lisboa, pretende realizar a 38ª. Volta ao Alentejo Crédito Agrícola, nos dias 23 a 27 de junho de 2021. Neste sentido, solicitam parecer sobre a passagem nos percursos da jurisdição deste Município, dia 26/junho, onde está prevista a "concentração e partida dos ciclistas para a 4ª. etapa". Analisado o pedido e o parecer técnico anexo, que refere não se encontrar cumpridos os requisitos previstos no artigo 44º. do Regulamento sobre o Exercício de Atividades Diversas do Município de Monforte, mais concretamente o parecer das Forças Policiais, da Estradas de Portugal e da Federação Desportiva, a Câmara deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável, condicionado à apresentação dos pareceres das entidades supracitadas. -----

2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº. 01/2021-4. -----

-DELIBERAÇÃO Nº. 129. -----
De João Francisco Bexiga Carrilho, residente em Vaiamonte, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura e especialidades relativas ao processo em título, objetivando a legalização de uma moradia unifamiliar e anexo sito na Rua António José Falé Canoa, nº. 8, em Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

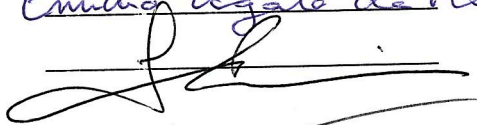
-----ENCERRAMENTO. Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta minutos. -----

-----APROVAÇÃO EM MINUTA. Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA


H

fi
Raziona fundede
Emidag legalo da Detu



O SECRETÁRIO

